ITEM DE PAUTA	3.1
INTERESSADO	CAU/MG
ASSUNTO	Aprovação do terceiro trimestre de 2017

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DO CAU/MG
DCPFI-CAU/MG Nº 101.3.1/2017

Delibera pela aprovação do relatório contábil referente ao terceiro trimestre de 2017.

A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DO CAU/MG – CPFI-CAU/MG, em reunião ordinária no dia 21 de novembro de 2017, nas instalações do CAU/MG, localizado na Avenida Getúlio Vargas, 447, 11º andar, Funcionários, em Belo Horizonte, Minas Gerais, no exercício das competências e prerrogativas do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária nº 190/2014, do CAU/MG e homologado pela Deliberação Plenária nº DPABR 0037-03/2014, do CAU/BR, e a Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010;

Considerando o inciso IV do art. 44 do Regimento Interno do CAU/MG que dispõe que "compete especificamente à Comissão de Planejamento e Finanças acompanhar o comportamento da receita e da despesa do CAU/MG";

Considerando que a Comissão de Planejamento e Finanças do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais, tendo feito o exame dos balancetes, informações contábeis, financeiras e gerenciais referentes ao 3° trimestre de 2017, **registrou destaque para dois pagamentos efetuados no mês de julho que foram devidamente detalhados no parecer de aprovação do referido mês** e não encontrou nos mesmos e em toda a documentação analisada fato ou registro que os desabonasse;

DELIBERA

1. Por aprovar o relatório contábil referente ao terceiro trimestre de 2017 e sugerir que o mesmo seja aprovado pelo Plenário deste Conselho.

2. Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Belo Horizonte, 21 de novembro de 2017.

.....
Paulo Henrique Silva de Souza - Coordenador

.....
Dennison Caldeira Rocha – Coord. Adjunto

.....
Sergio Myssior